



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME: 61.856.571/0001-17

NIRE: 35.300.045.611

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Local e Hora:** Ao 10º (décimo) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 16h30 (dezesesseis horas e trinta minutos), por meio de Plataforma Digital, considerada realizada na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.100, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Capital do Estado de São Paulo (“Companhia”).
2. **Convocação e Quórum de Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 21, parágrafo primeiro do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes membros: Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo Eduardo Martins, Maria Rita de Carvalho Drummond, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Burkhard Otto Cordes e Silvio Renato Del Boni, membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; Secretário: Leandro Arean Oncala.
4. **Ordem do dia:** **I.** Manifestar-se sobre: **(i)** as Contas, o Relatório dos Administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020, acompanhadas do parecer favorável dos auditores independentes e do Conselho Fiscal da Companhia, ambos datados de 10.02.2021, aprovando a divulgação dos documentos correspondentes; e **(ii)** o Orçamento de Capital referente ao exercício social de 2021; **II.** Manifestar-se sobre a proposta de destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2020, com imputação dos dividendos intercalares e juros sobre capital próprios declarados em 04.12.2020; **III.** Aprovar o Plano de Negócios e de Financiamento da Companhia para o exercício social de 2021; **IV.** Tomar conhecimento e ratificar os atos praticados pelo Comitê de Pessoas da Companhia durante o exercício social de 2020; **V.** Manifestar-se sobre a proposta de remuneração global anual dos: **(i)** administradores da Companhia e membros do Conselho Fiscal (se instalado), para encaminhamento à Assembleia



Geral; e **(ii)** membros do Comitê de Auditoria da Companhia, ambos para o exercício social de 2021; **VI.** Aprovar o encaminhamento, para deliberação na próxima Assembleia Geral da Companhia, da proposta de alteração da sede social da Companhia para a Rua Capitão Faustino de Lima nº 134, Brás, CEP 03040-030, São Paulo/SP, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; **VII.** Aprovar e ratificar as contratações realizadas pela Companhia acima de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia; **VIII.** Autorizar a assinatura do distrato ao contrato de fornecimento de gás natural veicular GNV- Cambuci/2004/2020-D, celebrado entre a Companhia e Raízen Combustíveis S.A., nos termos do artigo 25, XXI do Estatuto Social da Companhia.

5. Deliberações: Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, que convidou o Sr. Leandro Arean Oncala para secretariá-lo. O Sr. Secretário, dando início aos trabalhos, apresentou aos Conselheiros as matérias relativas à Ordem do Dia, sendo que os Srs. Conselheiros:

- (I)** manifestaram-se, por unanimidade, favoravelmente: **(i)** às Contas, ao Relatório dos Administradores e às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020, acompanhadas do parecer favorável dos auditores independentes e do Conselho Fiscal da Companhia datados de 10.02.2021, aprovando a divulgação das Contas, do Relatório dos Administradores, das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, bem como sua publicação na forma da Lei nº 6.404/76; e **(ii)** ao Orçamento de Capital referente ao exercício social de 2021, nos termos do material arquivado na sede da Companhia;
- (II)** aprovaram, por unanimidade, a proposta de destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2020, constituído pelo lucro líquido do exercício de R\$ 1.150.613.235,86 (um bilhão cento e cinquenta milhões seiscentos e treze mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), acrescido da realização da reserva de reavaliação no exercício de 2020 no valor de R\$ 132,27 (cento e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), resultando no montante de R\$ 1.150.613.368,13 (um



bilhão cento e cinquenta milhões seiscentos e treze mil trezentos e sessenta e oito reais e treze centavos), da seguinte forma: **(a)** R\$ 38.904.179,61 (trinta e oito milhões novecentos e quatro mil cento e setenta e nove reais e sessenta e um centavos) para constituição de reserva legal; e **(b)** R\$ 277.927.297,13 (duzentos e setenta e sete milhões novecentos e vinte e sete mil duzentos e noventa e sete reais e treze centavos) correspondentes ao dividendo mínimo obrigatório, ao qual serão imputados: **(b.1)** R\$ 27.836.570,12 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta reais e doze centavos), a título de juros sobre capital próprio relativos ao exercício de 2020 e calculados até 30 de novembro de 2020, dos quais a parcela de R\$ 4.175.485,52 (quatro milhões cento e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) corresponde ao valor do imposto de renda retido da fonte (IRRF), resultando no montante líquido creditado aos acionistas de R\$ 23.661.084,60 (vinte e três milhões seiscentos e sessenta e um mil oitenta e quatro reais e sessenta centavos), pagos em 18.12.2020, *ad referendum* da Assembleia Geral que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2020; **(b.2)** R\$ 972.163.429,88 (novecentos e setenta e dois milhões, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) correspondentes ao montante de dividendos intercalares, sem retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), pagos em 18.12.2020, *ad referendum* da Assembleia Geral que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2020. Considerando que o montante líquido de juros sobre capital próprio creditados aos acionistas conforme item (b.1) acima e o montante de dividendos intercalares pagos aos acionistas conforme item (b.2.) acima superam o valor do dividendo obrigatório para o exercício social encerrado em 31.12.2020, não haverá **(i)** saldo de dividendo obrigatório a ser pago aos acionistas e **(ii)** o saldo restante, correspondente a R\$ 111.709.188,52 (cento e onze milhões setecentos e nove mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), será retido pela Companhia para reserva de lucros, nos termos do artigo 40 do Estatuto Social da Companhia;

- (III)** aprovaram, por unanimidade, o Plano de Negócios e o Plano de Financiamento da Companhia para o exercício social de 2021, nos termos do material arquivado na sede da Companhia;



- (IV) tomaram conhecimento por meio do Secretário sobre as matérias aprovadas pelo Comitê de Pessoas durante o exercício social de 2020 e ratificaram, por unanimidade, todos os atos praticados, os quais se encontram devidamente formalizados e arquivados na sede da Companhia;
- (V) aprovaram, por unanimidade, a proposta de remuneração global anual dos: (i) administradores da Companhia e membros do Conselho Fiscal (se instalado) para o exercício social de 2021, conforme documentos arquivados na sede da Companhia, devendo submetê-la à aprovação da Assembleia Geral; e (ii) membros do Comitê de Auditoria da Companhia para o exercício social de 2021;
- (VI) aprovaram, por unanimidade, o encaminhamento, para deliberação na próxima Assembleia Geral da Companhia, da proposta de alteração da sede social da Companhia para a rua Capitão Faustino de Lima nº 134, Brás, CEP 03040-030, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia;
- (VII) aprovaram, por unanimidade, as contratações acima de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) a serem realizadas pela Companhia, ratificando as contratações realizadas pela Companhia durante o 4º (quarto) trimestre do exercício social de 2020, nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia, conforme material arquivado na sede da Companhia; e
- (VIII) autorizaram, por unanimidade, a assinatura do distrato ao contrato de fornecimento de gás natural veicular GNV- Cambuci/2004/2020-D, celebrado entre a Companhia e Raízen Combustíveis S.A., nos termos do artigo 25, XXI do Estatuto Social da Companhia, previamente aprovado pela ARSESP.

6. **Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Rubens Ometto Silveira Mello (Presidente); Leandro Arean Oncala (Secretário). Conselheiros Presentes: Burkhard Otto



Cordes, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Marcelo Eduardo Martins, Maria Rita de Carvalho Drummond, Nelson Roseira Gomes Neto, Rubens Ometto Silveira e Silvio Renato Del Boni.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Leandro Arean Oncala
Secretário